

### Servico Público Federal Ministério da Educação





# **CONTRATO DE GESTÃO Nº 8/2024**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, da Vice-Reitora, Camila Celeste Brandão Itavo, e do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - PROAES, Albert Schiaveto de Souza ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2020-2024 da UFMS, e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento das metas programadas em 2024.

#### 1. INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico III - Promover o Desenvolvimento Estudantil em um ambiente inclusivo

INDICADOR	META 2024	VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica beneficiários da assistência estudantil.	40%	4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior	PNAES Promisaes Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil
Sucesso acadêmico dos beneficiários da assistência estudantil	78%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior	Ensino Pesquisa
		4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	PNAES Promisaes Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

## 2. PLANO DE APLICAÇÃO 2024

Para o alcance das metas programadas no PDI 2020-2024, exercício 2024, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	CUSTEIO	PRAZO
Concessão dos auxílios da assistência estudantil	R\$ 13.440.695,00	Dez/2024
Apoio pedagógico ao estudante com deficiência	R\$ 100.000,00	Dez/2024
Apoio em Libras	R\$ 15.000,00	Dez/2024
Apoio a Laboratórios de Ações Afirmativas	R\$ 20.000,00	Dez/2024
Apoio Pedagógico	R\$ 10.000,00	Dez/2024
Auxílio Emergencial	R\$ 60.000,00	Dez/2024
Promisaes	R\$ 19.471,00	Dez/2024
Apoio à participação de estudantes em eventos	R\$ 200.000,00	Dez/2024
Restaurantes Universitários	R\$ 5.200.000,00	Dez/2024
Auxílio alimentação emergencial	R\$ 100.000,00	Dez/2024
Recepção dos Alunos	R\$ 163.000,00	Dez/2024
Apoio às atividades de assistência social, atenção à saúde mental rede de intérpretes)	R\$ 10.000,00	Dez/2024
Apoio a eventos (rede de mulheres, afrodescendentes, indígenas e LGBT+)	R\$ 8.000,00	Dez/2024
Governança do sistema de acompanhamento de egressos	R\$ 0,00	Dez/2024
Apoio às atividades da unidade / Diárias e passagens	R\$ 20.000,00	Dez/2024
Fomento ao Acolhimento de Estudantes Ingressantes	R\$ 42.000,00	Dez/2024
Total	R\$	

19.408.166,00

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024.

Assinam o presente documento:

Albert Schiaveto de Souza Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo Vice-Reitora

> Marcelo Augusto Santos Turine Reitor

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo**, **Vice-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 4675253 e o código CRC 76BE6CEE.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7272 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.006216/2024-00 SEI nº 4675253